



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 2025

*Dispõe sobre o requisito para promoção
para Classe de Professor Titular.*

A CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir que para a promoção para a Classe de Professor Titular, o(a) docente deverá ser aprovado em defesa de memorial ou de tese acadêmica inédita, a escolha do(a) professor(a).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data, ficando revogada a Resolução nº 04/2015, de 08 de julho de 2015.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.

Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel

Presidente da Congregação



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gurgel Bickel, Presidente da Congregação**, em 14/04/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4128635** e o código CRC **594CB8AC**.